



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2158, de 25/11/2024.

Abre transposição de recursos na importância de R\$ 62.837,40 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberta transposição de recursos na importância de R\$ 62.837,40 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.122.108.2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	3.3.9.0.39	1802	115652	R\$ 8.500,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1126	INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	3.3.5.0.41	1500	115187	R\$ 200,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1126	INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	3.3.5.0.41	1500	115187	R\$ 1.130,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1126	INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	3.3.5.0.41	1500	115187	R\$ 1.175,20
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.129.10.2516	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.4.9.0.52	1500	115451	R\$ 2.400,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.35	1500	206	R\$ 6.200,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1500	115591	R\$ 5.000,00
12 – ENCARGOS ESPECIAIS	1 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.12.2152	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	1500	11057	R\$ 3.832,68
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	115489	R\$ 23.263,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.1.9.0.16	1500	115829	R\$ 7.936,52
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	115478	R\$ 500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.39	1500	115676	R\$ 200,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.14	1500	115679	R\$ 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 62.837,40

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.122.108.2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	4.4.9.0.52	1802	115654	R\$ 4.364,12
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.122.108.2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	3.3.9.0.30	1802	115651	R\$ 1.000,00
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.122.108.2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	3.3.9.0.14	1802	115650	R\$ 1.000,00
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.272.108.2404	PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	3.1.9.0.03	1800	115892	R\$ 2.135,88
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1500	115589	R\$ 200,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1136	INCENTIVO MULTICULTURA	3.3.9.0.30	1500	115878	R\$ 1.130,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1136	INCENTIVO MULTICULTURA	3.3.9.0.30	1500	115878	R\$ 1.175,20
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.3.9.0.39	1500	115802	R\$ 2.400,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.11	1500	201	R\$ 6.200,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1136	INCENTIVO MULTICULTURA	3.3.9.0.30	1500	115878	R\$ 5.000,00
12 – ENCARGOS ESPECIAIS	1 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.12.2152	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	115453	R\$ 3.832,68
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.9.0.30	1500	115547	R\$ 23.263,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	115487	R\$ 7.936,52
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.9.0.30	1500	115547	R\$ 160,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2623	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	3.3.9.0.30	1500	115841	R\$ 340,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.30	1500	115678	R\$ 200,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.1132	PROGRAMA MAIS MEDICO	3.3.9.0.93	1500	115669	R\$ 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 62.837,40

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 25/11/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO